

Assunto: **Re: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 3 3 / 2 0 2 3**  
De: <licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br>  
Para: <comercial@acsmacomercio.com.br>  
Data: 15/08/2023 15:18



Prezados,

quanto aos esclarecimentos solicitados:

Podemos anexar as cartas de revenda, juntamente com os catálogos e docs de habilitação?

- os catálogos conforme solicita o item 7.1.5.2. devem acompanhar a proposta inicial e as cartas de revenda serão exigidas somente do vencedor.

A proposta inicial deverá conter o timbre da empresa ou somente os itens e valores iniciais?

- de acordo com o item 5.3 do Edital a proposta que identifique o licitante será desclassificada.

É o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

***Prefeitura Municipal de Campos do Jordão***

***Secretaria Municipal de Administração***

***Departamento de Compras & Licitações***

***Tel: (12) 3662-3685 ou (12) 3662-3030***

***CNPJ: 45.699.626/0001-76***

Em 14/08/2023 14:15, comercial@acsmacomercio.com.br escreveu:

Boa tarde,

A empresa Acsma Comercio Ltda Me, vem por meio deste email, solicitar esclarecimentos, vista do pregão mencionado acima.

Conforme item do edital: **7.1.5.2.** Deverá ser apresentado juntamente com a Proposta Comercial, catálogo para todos os itens do lote pretendido. Os catálogos não poderão conter identificação da empresa. **Será desclassificada a proposta e o catálogo que identifique o licitante”**

e conforme item do sistema via site:

**ANEXAR PROPOSTA INICIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO (CONSULTE EXIGÊNCIA NO EDITAL), OS ARQUIVOS DEVERÃO SER COMPACTADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO (LIMITE: 200MB)**

E conforme alguns itens do termo de referencia:

Caso a proponente não seja o fabricante do equipamento, **apresentar declaração firmada pelo fabricante, autorizando a empresa proponente a vender o equipamento ofertado.**

Pergunta: No momento de anexar nossa proposta/catálogos/documentos de habilitação, podemos anexar conforme solicita as cartas de revenda autorizada pelo fabricante? Visto que conforme solicitação a carta irá identificar o proponente, porém os catálogos não contem identificação...

Podemos anexar as cartas de revenda, juntamente com os catálogos e docs de habilitação?

Pergunta: **ANEXAR PROPOSTA INICIAL, a proposta inicial deverá conter o timbre da empresa ou somente os itens e valores iniciais?**

Atenciosamente,

Lucas Barbosa

Acsma Comercio